



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 055 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 19 / 02 / 2026

Retirado em: / /


Ozino Marques de Meira
matrícula: 6127

“Dispõe sobre prorrogação de auxílio doença a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido a prorrogação ao benefício de auxílio doença da servidora **SORAIA FIGUEIREDO VOGEL**, cargo de **OPERÁRIA III**, inscrita no CPF sob o nº 813.310.886-15, no período compreendido de **13/01/2026 à 08/05/2026**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **002628/2025**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/01/2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de fevereiro de 2026.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal